



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE  
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL n°. 12/2018-CPLCSO/PMVJ**

Às 08:03h do dia vinte (20) de julho (07) de dois mil e dezoito (2018), reuniu-se nas dependências da sala da CPL da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito no Prédio Anexo Gabinete do Prefeito na Passarela José Simeão de Souza, nº 4611 - Prainha, Cep 68.924-000, Município de Vitória do Jari-AP, reuniram-se o Pregoeiro Sr. RAFAEL DA SILVA TOSCANO, os membros da Equipe de Apoio Srs. WEBERSON LUCAS GOMES DOS SANTOS e LUIS FERNANDO BORGES DA SILVA, designadas pela Portaria n°. 013/2018-GAB/PMVJ e alterado pela Portaria n°. 122/2018-GAB/PMVJ, para a condução dos procedimentos administrativos relativos ao Pregão em epígrafe, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação, cujo objeto é a obtenção de **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATERRO DO TIPO ARENOSO E PIÇARRA afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos serviços diários e programações de trabalhos na Zona Urbana e Rural para aterramento de Passarelas, elevação de nível de estradas, recuperação de ramais e vicinais no período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência anexo do presente Edital.** O Pregoeiro, Sr. RAFAEL DA SILVA TOSCANO abriu a sessão pública informando que o ato convocatório foi publicado no Diário do Município, na Internet no sitio oficial da Prefeitura de Vitória do Jari e nos murais de aviso da Prefeitura de Vitória do Jari. O Pregoeiro declarou não haver até o presente momento nenhuma impugnação relacionada ao edital e informou a empresa que adquiriu o ato convocatório (edital) na forma presencial a saber: a empresa **JOSÉ FERREIRA RODRIGUES - EPP**, CNPJ: 05.119.862/0001-51, sediada na Passarela José Simeão de Souza, 3762-A, no bairro da Comercial, município de Vitória do Jari-AP, representado neste ato por procurador Sr. **MICHAEL GOES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF n°. 020.734.092-70, portador da CI n°. 411485-POLITEC/AP 2º via, residente e domiciliado na Passarela José Simeão de Souza, 3371, Comercial, Vitória do Jari, Estado do Amapá. O único licitante presente tomou conhecimento da licitação comparecendo em tempo hábil, ao ato convocatório. Ato contínuo, abriu-se às 07:46, a partir daí efetuou-se o credenciamento da única licitante participante, sendo que a mesma foi devidamente credenciada. O credenciamento encerrou às 08:01. Após o credenciamento, foi entregue pela licitante a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. Deu-se início a abertura do envelope de proposta, principiando pela assinatura por parte do licitante, pregoeiro e equipe de apoio nos envelopes n°. 01, em seguida o Sr. Pregoeiro franqueou a palavra ao licitante para inclusão de alguma consideração, entretanto, por parte da empresa e da equipe do pregão não houve termos a manifestar, na sequência o pregoeiro informou a licitante presente que cumpriu todos os requisitos legais previsto no Edital e deu como classificada as propostas de preços. Dando continuidade a equipe de apoio do pregoeiro efetuou os lançamentos dos valores na planilha de lance dos preços ofertados nas propostas, a sequência, procedeu-se a etapa de lances que foi finalizada com a classificação da licitante. Após serem lançada(s), bem como, examinada(s) a(s)



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**COMPRAS OBRAS E SERVIÇO**



proposta(s) quanto ao objeto, valor e documentos pertinentes à(s) proposta(s) de preços. Decide o Pregoeiro motivadamente a respeito da sua aceitabilidade e anuncia o seguinte resultado:

**ORDEM DE PREÇOS (INICIAL)**

ITEM	Especificação do material	Unidade	Quantidade	Média/Vlr. Unit. (R\$)	Média/Vlr. Total (R\$)
1	Barro para aterro arenoso: argila misturado com areia	M <sup>3</sup>	6.000	5,50	33.000,00
2	Barro para aterro piçarra: rocha decomposta misturado com areia	M <sup>3</sup>	6.000	5,65	33.900,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 66.900,00</b>

Frente o resultado da classificação das propostas escritas de menores preços apresentadas pela empresa participante do certame, declara-se iniciada a fase de lances e de negociação direta como segue:

ITEM	Especificação do material	Unidade	Quantidade	Média/Vlr. Unit. (R\$)	Média/Vlr. Total (R\$)
1	Barro para aterro arenoso: argila misturado com areia	M <sup>3</sup>	6.000	4,45	26.700,00
2	Barro para aterro piçarra: rocha decomposta misturado com areia	M <sup>3</sup>	6.000	4,50	27.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 53.700,00</b>

Encerrada a fase de lances e de negociação direta, o pregoeiro declara como vencedora desta referida licitação a empresa: **JOSÉ FERREIRA RODRIGUES - EPP**, CNPJ: 05.119.862/0001-51, dos itens: 1 (4,45) e 2 (4,50), perfazendo um valor total de **R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais)**. Por sequência foi aberta e analisada a documentação de habilitação da empresa vencedora da fase de lances. A seguir à Comissão procedeu pela análise da documentação contida no envelope de nº **02 HABILITAÇÃO**, averiguando se estava devidamente lacrado, a equipe de apoio abriu o envelope, cuja as documentações constantes foram apresentadas pela licitante presente, e logo após recepcionar e analisar os documentos individualmente seguiu os expedientes solicitando que os documentos fossem todos rubricados pela licitante e membros da Comissão e equipe de apoio. Na sequência o Pregoeiro franqueou a palavra a licitante, oportunizando para que a mesma pudesse questionar e, ou, acrescentar algo correspondente a conduto do certame, o Sr. Michael Goes afirmou que não tinha nada a acrescentar. Daí então, o pregoeiro em conjunto com a equipe de apoio examinou a documentação da referida licitante não detectando a apresentação do documento requisitados na aliena "a" do subitem, que trata da apresentação de *Alvará Sanitário ou Licença Sanitária da empresa licitante*. Da análise, decide o pregoeiro e comum acordo com a equipe de apoio considerar a empresa HABILITADA ao certame tendo em vista que os demais documentos regulares, ficando desde já comunicado os presentes documentos deverão ser apresentados em caráter obrigatório no ato de assinatura da ata de registro de preço e, ou, contrato. Questionado o Sr. Michael Goes, na posição de procurador da presente empresa participante, do interesse de interposição recurso combatendo



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**COMPRAS OBRAS E SERVIÇO**



da decisão adotada no procedimento licitatório, manifesta este o seu desinteresse. Por não haver manifestação em interpor recurso vem conduzir automaticamente na preclusão do seu direito, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Acompanha o Sr. EVANDRO JOSÉ CASTRO PEDROSO, Presidente da CPLCSO. Cabe ressaltar que a equipe do pregão é responsável pela condução da sessão, atendimento às exigências editalícias e cumprimento dos princípios da Lei 8666/93, NÃO sendo responsabilidade desta equipe o descritivo de itens, exigências do edital, como também não é atribuição a execução e controle do contrato. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a reunião às 10:46 horas agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

LICITANTES PARTICIPANTES:

**JOSE FERREIRA RODRIGUES - EPP**

PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO:

**WEBERSON LUCAS GOMES DOS SANTOS**  
Equipe de Apoio

**LUIS FERNANDO BORGES DA SILVA**  
Equipe de Apoio

**RAFAEL DA SILVA TOSCANO**  
Pregoeiro



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE  
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



RESUMO DA ATA

REF/PROC. N.º. 44/2018-PMVJ – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º. 12/2018-CPLCSO/PMVJ

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATERRO DO TIPO ARENOSO E PIÇARRA afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos serviços diários e programações de trabalhos na Zona Urbana e Rural para aterramento de Passarelas, elevação de nível de estradas, recuperação de ramais e vicinais no período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência anexo do presente Edital.**

Às 08:03h do dia vinte (20) de julho (07) de dois mil e dezoito (2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Vitória do Jari, analisando a proposta de Preço apresentada pela empresa: **JOSÉ FERREIRA RODRIGUES - EPP**, CNPJ: 05.119.862/0001-51, sediada na Passarela José Semião de Souza, 3762-A, no bairro da Comercial, município de Vitória do Jari-AP, representado neste ato por procurador Sr. **MICHAEL GOES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF n.º. 020.734.092-70, portador da CI n.º. 411485-POLITEC/AP 2ª via, residente e domiciliado na Passarela José Semião de Souza, 3371, Comercial, Vitória do Jari, Estado do Amapá que apresentou proposta de preço para os seguintes itens: Item 1 valor unitário R\$ 4,45, totalizando R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos) e item 2, valor unitário R\$ 4,50, totalizando 27.000,00 (vinte e sete mil reais) perfazendo um valor total de **R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais)** para o fornecimento dos objetos em questão, o Pregoeiro, à luz dos elementos que integram o presente processo e em vista do que consta na ata, OPINA pela contratação da empresa listada acima, que fornecerão os objetos conforme constante no Edital no Total Estimado de perfazendo um valor total de **R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais)**, uma vez que a respectiva empresa foi habilitada e classificada no presente certame, atendendo na íntegra os critérios e parâmetros exigidos no edital.

Vitoria do Jari -AP, 20 de julho de 2018.

---

Evandro José Castro Pedrosa  
Presidente  
Dec.: n.º: 008/2018-GAB/PMVJ



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**COMPRAS OBRAS E SERVIÇO**



## **ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições constitucionais, e com base no disposto no art. 9º Inc. V do Decreto nº 3.555/00, Decreto nº: 4.342 de 23/08/2002, Decreto nº: 5.450/05 Decreto Federal 7.892/13 com as alterações do Decreto nº 8.250 de 23 maio de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Lei Municipal 261/2011 Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e no que consta no Processo nº.3180/2017-PMVJ – Pregão Presencial SRP nº. 12/2018 - CPLCSO/PMVJ, DECIDE adjudicar a empresa:

**JOSÉ FERREIRA RODRIGUES - EPP**, CNPJ: 05.119.862/0001-51, sediada na Passarela José Semião de Souza, 3762-A, no bairro da Comercial, município de Vitória do Jari-AP, representado neste ato por procurador Sr. **MICHAEL GOES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº. 020.734.092-70, portador da CI nº. 411485-POLITEC/AP 2ª via, residente e domiciliado na Passarela José Semião de Souza, 3371, Comercial, Vitória do Jari, Estado do Amapá que apresentou proposta de preço para os seguintes itens: Item 1 valor unitário R\$ 4,45, totalizando R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos) e item 2, valor unitário R\$ 4,50, totalizando 27.000,00 (vinte e sete mil reais) perfazendo um valor total de **R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais)** ao fornecimento dos objetos em questão, este Pregoeiro, à luz dos elementos que integram o presente processo e em vista do que consta na ata, OPINA pela contratação da empresa listada acima, que executará o fornecimento constante no Edital no Total Estimado em **R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais)**, uma vez que a respectiva empresa fora habilitada para fornecer os objetos licitado de acordo com os critérios e parâmetros exigidos no edital.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para efeitos do disposto no Art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

Vitoria do Jari -AP, 20 de julho de 2018.

### **RAFAEL DA SILVA TOSCANO**

Pregoeiro da CPLCSO  
Dec. 010/2018-GAB/PMVJ